



RELATÓRIO DE VETO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL, ao o Projeto de Lei nº 880/2020, que "Institui as diretrizes para a Política Distrital de Fomento ao Artesanato Popular e dá outras providências".

RELATORA: Deputada Jaqueline Silva

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 287/2021-GAG**, de 29 de julho de 2021, com fulcro no §1º do art. 74, combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, §2º, do Regimento Interno dessa Casa, comunica ao Presidente da Câmara Legislativa que opôs **VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei 880/2020, de autoria dos Deputados Delmasso e Rafael Prudente que "Institui as diretrizes para a Política Distrital de Fomento ao Artesanato Popular e dá outras providências".

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que vetou especificamente o art. 5º, por violação por vício de iniciativa, uma vez que especifica qual seria o órgão do Executivo responsável pela execução da Política Distrital de Fomento ao Artesanato Popular, artigo 100, IV, e o inciso IV, do §1º, do art. 71, todos da LODF.

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADA JAQUELINE SILVA

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Presidente**, em 03/11/2021, às 14:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0586046** Código CRC: **88C67EFC**.